



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 056 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição ao Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu — ADIFI, para manutenção das atividades conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1404.3350.41.00.1.505	74	0,00	300.000,00	300.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	300.000,00	300.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	4.533.772,06	300.000,00	4.233.772,06
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	300.000,00

JUSTIFICATIVA		
A presente contribuição se faz necessária para auxiliar na manutenção das atividades diárias do Instituto ADIFI, instituição esta que presta um importante trabalho de assistência às pessoas com Diabetes no município de Foz do Iguaçu.		

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANANIAS CASSOL
Data: 19/12/2023 08:42:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cabo Cassol
Vereador

